



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº46/84

Concede Título de Cidadão Vi
lavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VI
LA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço sa
ber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Le
gislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. '
MIGUEL DEPES TALLON, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser
conferido no dia "23 de Maio", do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo en
tra em vigor, a partir da data de sua aprovação, revogadas às
disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 18 de maio de 1984.

DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTES

Presidente da Câmara